



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS MESQUITA

Projeto de Lei nº 0315 / 2018

Inclui, no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, a “semana Municipal do Empreendedorismo e sustentabilidade e da outras providencias”.

Art. 1º Fica incluído, no calendário Oficial do Município de Fortaleza o “Semana Municipal do Empreendedorismo e sustentabilidade”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 2º As comemorações alusivas a “Semana do Empreendedorismo e sustentabilidade” têm como objetivos;

I – Promover debates a respeito do assunto entre o poder público, pessoas físicas e jurídicas.

II – Promover um encontro que envolva debates, workshops, entretenimento, sobre o mundo do empreendedorismo que venha a promover de forma sustentável os temas abordados;

III – realizar palestras, fóruns, seminários, documentários sobre o empreendedorismo sustentável;


IV – criar meios para auxiliar os empreendedores, seja com dicas ou com a viabilização dos mesmos presentes no debate;

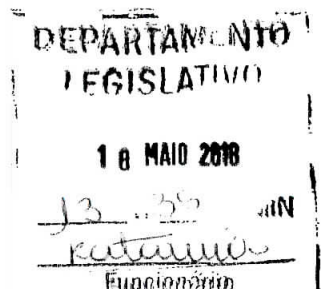
V – promover o espaço para os Empreendedores discutirem questões pertinentes e compartilhar alternativas e opiniões sobre o tema abordado;

VI – Promover de forma educacional a importância da sustentabilidade no empreendedorismo;

Art. 3º A semana do Empreendedorismo e sustentabilidade não tem como apenas um dia comemorativo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 18 DE MAIO 2018


VEREADOR CARLOS MESQUITA
PROS





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Sempre que alguém fala sobre empreendedorismo pensamos em pessoas que buscam no investimento pessoal uma fonte de renda. O conceito de fato é esse, mas o tema abordado nesse projeto de lei vem buscar auxiliar e incentivar futuros investidores a um outro meio de empreender nessa gigantesca variável, que no caso seria o

EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL.

Atualmente Empreender vem arrastando multidões de todas as idades e classes, o que muitas vezes, por falta de um auxílio e incentivo alguns desses investimentos são demasiadamente compulsivos, gerando prejuízos em vez de lucro e em outras vezes o empreendedor é levado a investir em negócios que agridem o meio ambiente, ao ser humano e também negócios ilegais.

A Sustentabilidade tem na sua base um jeito de assegurar o bem-estar social não agredindo o meio ambiente, assegurando a continuidade da vida e sobrepondo a solidariedade.

Um modo de vida que não seja sustentável, a médio/longo prazo pode vir a deteriorar o futuro gerando declínio em nossa população e ecossistema

Não podemos negar que o empreendedorismo só cresce no Brasil e nosso dever como cidadãos é fazer parte e auxiliar esse "mundo", que vem gerando renda, riquezas e muitas vezes novos pontos de vista.

O que é empreendedorismo sustentável?

De forma muito simples, significa um fazer acontecer que leve em conta o todo a curto, médio e longo prazos. Por um ângulo, a expressão se contrapõe ao conceito de "empreendedorismo egoísta", dos que buscam vantagens só para si e muitas vezes a qualquer custo. De outro, a expressão se contrapõe ao conceito de "empreendedorismo não-consciente", aquele que produz um modo de vida não-sustentável, um jeito de viver destrutivo que gera desequilíbrios de toda natureza.

Neste ponto da reflexão, a questão-chave parece óbvia: de que forma o empreendedorismo sustentável pode ajudar a desenvolver o Brasil? Até que ponto esse conceito é algo fundamental à "gestão estratégica" de nosso país e das comunidades que o compõem?

O que mais precisamos em nosso país é da força do fazer acontecer. Mas de um fazer acontecer consciente. Para isso, primeiro precisamos transmutar a energia desperdiçada (em críticas/análises/diagnósticos, em atividades meio que burocratizam tudo ao nosso redor, em processos para burlar as leis e buscar vantagens para poucos) em energia que leve à sustentabilidade e ao bem comum. Em segundo lugar, precisamos focar toda essa energia nas coisas "certas".